

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota Llobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018**

**Processo nº 10087/2018**

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, objeto do Pregão Presencial nº 002/2017, Processo Administrativo nº 2017.099.000007 – P-PR, de origem da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, das Atas abaixo relacionadas e respectiva empresa vencedora:

a) Ata de Registro de Preços nº 066/2017 – VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52, no valor de R\$ 603.222,50.

b) Ata de Registro de Preços nº 072/2017 – VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52, no valor de R\$ 132.279,20.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 09 de novembro de 2018.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2018**

O Conselho Municipal da Juventude – CMJ, em acordo com a Lei municipal Nº 1383 de 26 de Novembro de 2013, e alterada pela Lei Nº 1556 de 11 de Dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Religiosos e Comunitários, Servidores Municipais, Sociedade Civil e População em Geral, para a Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Quissamã, que será realizada no dia 21 de Novembro de 2018, às 14 horas, na Sala do NEA-BC – situado na Rua Visconde de Ururá, Nº 83 – Sala 03 – Centro – Quissamã RJ.

**Pauta:**

- \* Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- \* Avaliação da Reunião com o IFF, representantes da Câmara Municipal e do Governo Municipal;
- \* Apresentação do Serviço de Convivência e Fortalecimento da Juventude;
- \* Assuntos Diversos;

**Natália Paula de Souza**  
Presidente do Conselho Municipal da Juventude



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 161/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2210/2018 – Convite nº 098/2018 – Processo nº 8207/2018 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e CRISTIANE FERREIRA SILVA.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de oficina de artesanato e bijuterias com o fornecimento de material necessário para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I - Sítio Quissamã e CRAS II – Barra do Furado, conforme Termo de Referência, que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 67.251,60 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 14 de novembro de 2018.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
QUISSAMÃ RJ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei nº 1329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382 de 26 de Novembro de 2013 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e Comunitários, Servidores Municipais e população em geral, para a Quarta Reunião Extraordinária do ano de 2018, a ser realizada no dia 21 de Novembro de 2018, às 09 h na Sede dos Conselhos, – CREAS – situado à Rua Barão de Vila Franca – 244 – Centro – Quissamã – RJ.

**PAUTA:**

- \* Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- \* Análise e Aprovação da Prestação de contas do Fundo Nacional do ano de 2017;
- \* Informes Gerais;

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ/RJ – CMDCA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares, Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos Municipais, sociedade em geral para a Terceira Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de Novembro de 2018 às 14 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

**Pauta:**

- Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- Aprovação do Regimento Interno da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Andamento da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Informes Gerais.

**João Ricardo Rocha de Macedo**  
Presidente do CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de ADRIANA MEDEIROS DE BRITO, referente a apresentação artística incluindo musica, teatro, oficinas de cabelos com a “ CIA DAS PRETAS”, conforme Ofício nº 078/2018 do processo nº 11422/2018.

Quissamã(RJ), 14 de novembro de 2018.

**Amanda Fragoso Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 078/2018, Processo nº 11422/2018, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 14 de novembro de 2018.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura